



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

CI N.º 172/2022/SAL

Cuiabá, 09 de maio de 2022.

**DA: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SAL
P/: GABINETE DA VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ**

Senhor Vereador,

Informamos que o Processo n° 3744/2022 que: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade Filantrópica “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ABAC MT”, não atende os requisitos nos termos do Artigo 1º, incisos , II, III e IV da Lei Municipal n° 3.158/1993.

Diante disso, comunicamos que o prazo será de **5 dias** (a partir do recebimento) para saneamento das irregularidades supra-mencionada, sob pena de serem prejudicados e arquivados.

Atenciosamente,

**ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO**

